



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 07/17-21 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2018/09/13

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no edifício do Teatro Valadares, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H00M, o **Presidente, Luís Augusto Pestana Mourão**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 49º e do n.º 1, do artigo 53º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Rui José Gomes Ramalhosa, Presidente da Junta de Freguesia de Seixas, substituído por João Fernando Rua de Catarino.
- António Manuel Alves Moreira Brás, Presidente da Junta de Freguesia de Âncora, substituído por António Manuel Pais Presa.
- Jorge Paulo Alvarenga Araújo, Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, substituído por Filipe Miguel Lages Pires.
- Carlos Alberto da Cunha Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, substituído por Ana Cristina Serro Barreiros.
- José Manuel Cunha, Presidente da União de Freguesias e Gondar e Orbacém, substituído por Dina Liliana Pires Alvarenga.
- Hugo José Vasconcelos Martins, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Vítor José Brás Rocha.
- Narciso Correia, eleito pelo Partido Social Democrata, foi substituído por Ricardo Jorge Rodrigues Cunha.
- Mónica Ariana Ribeiro Fernandes, eleita pelo Partido Social Democrata, foi substituída José Valdemar Ferreira Vieira.



AD
§

Assembleia Municipal de Caminha

Estavam presentes todos os elementos do PS, CDU e PSD num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Discussão e Deliberação relativa à não aceitação da Transferência de Competências de Acordo com o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto;

1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

2.º – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- a) – Discussão e Deliberação relativa à não aceitação da transferência de competências de acordo com o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu a não aceitação da transferência de competências de acordo com o previsto na Lei 50/2018 de 16 de agosto.

Assim, e porque nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 têm até 15 de setembro de 2018 que comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos



Assembleia Municipal de Caminha

seus órgãos deliberativos nesse sentido, **propõe-se** que a Assembleia Municipal de Caminha delibere não aceitar a transferência de competências no ano 2019, tal como previsto na Lei 50/2018.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma interpelação à mesa, saudando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, munícipes e comunicação social, e disse que esta interpelação tem a ver com o tempo no uso da palavra.

Como é do conhecimento de todos, disse, e está previsto no Regimento, uma intervenção não deve exceder os cinco minutos, no entanto, e já não sendo a primeira vez que esta matéria vai ali à Assembleia, importa diferenciar o não deve do não pode, como acontece com a intervenção do público onde o Regimento fala que a intervenção não pode ultrapassar os trinta minutos. Logo, a sua questão prende-se o entendimento do Senhor Presidente da Mesa e se irá assumir os cinco minutos como uma referência e não como um impedimento de ser ultrapassados. Isto para que as intervenções não sejam interrompidas e o assunto possa ser discutido até ao fim, frisou. E, pedindo permissão, o seu entendimento é que a palavra "deve", implica permitir que todos os eleitos conseguissem concluir a sua intervenção, até porque se está numa Assembleia Extraordinária que, tendo só um ponto na ordem de trabalhos, não será uma Assembleia muito extensa.

O **Senhor Presidente da Mesa**, colocou ao plenário para votação a proposta do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, quanto prolongamento dos cinco minutos regimentais no uso da palavra.

De seguida o plenário na sua maioria votou contra a proposta colocada pelo Senhor Deputado.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e fez uma declaração de voto, e disse que votaram favoravelmente esta proposta apresentada pela CDU, através do seu Deputado Municipal Joaquim Celestino Ribeiro, porque, são a favor da liberdade de expressão e estão ali numa reunião que será muito rápida, provavelmente daqui a meia hora, três quartos de hora estará terminada, e ficaria muito bem, a este plenário ter permitido para os Senhores Deputados que se inscrevem poderem calmamente, sossegadamente expor o que tem a dizer sobre este assunto, pelo que, só ficaria bem a esta Assembleia, e lamenta que assim não tenha acontecido. Mas é a democracia, votamos, ganhou quem ganhou, perdeu quem perdeu e vamos prosseguir.

Muito obrigado.”

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 25 do Regimento, e disse que faz este pedido de esclarecimento porque não entendeu o que se passou. Mais disse que perguntou à mesa qual era o seu entendimento e o Senhor Presidente passa rapidamente para uma votação. Voltou então a reafirmar que o que ele perguntou foi qual seria o entendimento do Senhor Presidente da Mesa, reportando-se especificamente ao ponto 2 do artigo 25.º do Regimento, quando diz que “não deverão exceder os 5 minutos”, no contraponto com aquilo que acontece com a intervenção do público, previsto no ponto 3 do artigo 24.º do Regimento, que diz que “não podem exceder os 30 minutos”. Ora, se no Regimento temos as palavras “não pode” e noutros casos as palavras “não devem” a sua pergunta foi qual era o seu entendimento para gerir estas duas situações, tendo clarificado qual era na verdade o seu entendimento. E o seu entendimento, reafirmou, é que quando se diz “não deve”, quer dizer que este tempo é uma referência, por isso aquilo que estava



Assembleia Municipal de Caminha

a ser pedido não era que todos excedessem os cinco minutos, mas que fosse dada a possibilidade a quem necessitasse de utilizar mais de 5 minutos para terminar a sua intervenção, lhe fosse permitido fazê-lo, particularmente dada a matéria que está em cima da mesa, tratando-se também de uma Assembleia Extraordinária, que seria seguramente curta. Julga de facto que poderiam dilatar um pouco mais o tempo, para que a intervenção daqueles que são os eleitos, e voltou a repetir "eleitos", frisando não tratar-se de alguém que vai ali à Assembleia manifestar-se por si próprio mas sim que representa a população em resultado da eleição. Portanto, era isso que estava a ser pedido, qual era o seu entendimento; mas vossa excelência, disse, referindo-se ao sr. Presidente da Mesa, entendeu levar isto para uma votação e, portanto, ele não sabe se todos os membros entenderam qual era o sentido da votação. Apelou ainda para que toda a assembleia se lembrasse também que neste momento ao fazerem isto, com esta votação, estão a criar ali uma história, um facto e eventualmente daqui para o futuro poderão querer discutir algum assunto de forma mais séria, de forma mais aprofundada em que os eleitos municipais, que são eleitos pela população do Concelho de Caminha, precisem de mais do que os 5 minutos, que ao abrigo do regimento e do seu entendimento podem superar os 5 minutos, serão impedidos de o fazer porque estarão dependentes do precedente aqui criado, o que poderá ser muito grave para o exercício da Assembleia.

O **Senhor Presidente da Mesa**, disse que apenas reflete a votação dos Senhores Deputados do plenário.

O **Senhor António Presa, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Âncora**, disse o seguinte;

“Tratando-se de um assunto com importância fundamental na vida autárquica do futuro, a Junta de Freguesia de Âncora entende que uma vez mais o Governo da República ultrapassa as Autarquias Locais de Freguesia ao ouvir



Assembleia Municipal de Caminha

uma agremiação de freguesias que não representa de igual forma todos os seus associados, inclusivamente, não teve a delicadeza de efetuar uma circular de esclarecimento, ou pedido de pronuncia sobre matérias sensíveis que por acréscimo não estão definidas no seu global, mas que, impõe datas e posições para rejeição sem discussão prévia e que se apresentam limitativas das especificidades de cada Freguesia.

O teor do ponto em discussão neste plenário está a assumir os erros e atrasos do Governo na elaboração e conclusão dos princípios da Lei 50/2018. Julgo que em tempo oportuno este plenário deveria ter discutido termos de aceitação de competências, em detrimento da aceitação de competências elaboradas segundo o já conhecido método da "Régua e esquadro", entre outras, a autonomia de cada freguesia no seu território administrativo. A Junta de Âncora é a favor da descentralização de competências, mas contesta a invocação de prazos definidos na Lei-quadro quando se observa a inexistência das regras que vão estabelecer os termos e prazos para a concretização da transferência de competências.

Julgo também, ser fundamental que os debates sobre estas matérias devam ocorrer por antecipação e não em fase ulterior que inviabilize a possibilidade de apresentar sugestões, capacidade negociai entre as partes e sejamos confrontados com soluções desajustadas face às realidades de cada região, nomeadamente, referindo-me às múltiplas indefinições com que nesta fase nos deparamos quando acedemos aos documentos.

Entendo que o diálogo deve imperar sobre todos os domínios, logo, na falta de informação do estado, deve este fórum ser um meio de promoção de debate, de esclarecimento, de dissipação de dúvidas específicas e transmissão de sentimentos às instâncias superiores.

Logo, embora demasiado tarde, espero que deste debate, saiam conclusões que possam apoiar as melhores decisões e abreviar caminho para atingir as ansiadas delegações de competências.



Assembleia Municipal de Caminha

A Junta de Freguesia de Âncora vem, portanto, demonstrar o seu parecer sobre o tema em discussão, a Lei-quadro 50/2018 de 13 de agosto "transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais".

Entende esta Junta, que sem a observância do documento completo sobre esta matéria, não é correto pressupor que o simples facto das Autarquias Locais não se pronunciarem até ao dia 15 do corrente, constitua facto consumado para a aceitação de um documento incompleto.

Determinar que na falta de pronúncia sobre matérias ainda desconhecidas, resulte na aceitação tácita de outras matérias que aguardam publicação, (obviamente ainda não definidas) é no mínimo lesivo dos interesses das freguesias, podendo vir a penalizá-las seriamente no futuro.

Mesmo numa primeira análise, este diploma que não parece trazer nada de novo para as freguesias, antes pelo contrário, parece sim, dar continuidade ao preceituado na Lei 75/2013, que mantinha as Juntas no regime de subalternidade e parente pobre da Administração Pública, apenas reitera alguns aspetos de burocracia e de seletividade.

Mantêm os condicionalismos antidemocráticos que levam á dependência política, pondo em causa os mais elementares interesses de cada freguesia e as suas especificidades diretas.

Nessa sequência, coloca em causa a resolução de problemas e assimetrias sentidos pelas populações, adia reformas e mantém um regime discricionário sobre a atribuição de competências entre os Municípios e as Freguesias.

Não concorre, para uma prestação de serviço público mais célere e mais barato, que só as Juntas conseguem promover e que até determinado momento foi um propósito do Governo, (que agora deixa cair por terra), constituindo um atropelo às necessidades de desenvolvimento cada vez mais sentidas nos pequenos centros urbanos.

Penso que é o momento de dizer ao governo que tenha definitivamente a coragem política de dotar as Juntas de freguesia das capacidades inerentes à



Assembleia Municipal de Caminha

prestação pública e serviços que exercem, dignificando-as, ou, então, acabar com elas admitindo a sua vontade de manter o poder concentrado. Porque com esta medida, apenas está a manter o estado depressivo continuado sobre os homens e mulheres que no mais completo regime de voluntariado engrossam as fileiras das Autarquias de Freguesia, que prejudicam a sua vida e das suas famílias por causas perdidas, em que apenas surte o efeito do disfarce ou almofada, porque são as juntas que sofrem direta e diariamente com o descontentamento das populações perante a inoperância que o estado lhes reserva.

Não tendo a Junta outros meios para fazer chegar ao governo os seus anseios, as dúvidas e a crescente insatisfação... Não podendo contar com esse apoio da ANAFRE, porque continua a ser um órgão que não representa de igual forma todas as freguesias, surge naturalmente a digníssima Assembleia Municipal como ponte de ligação confiável e credível para levar a mensagem da Junta de Âncora ao Poder Central sobre esta matéria de importância vital para o futuro do País.

Disse”

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, como nota introdutória, disse que ficou claro na Assembleia que o Partido Socialista Local mais não faz do que ser um braço do poder central do Partido Socialista Nacional, uma vez que não quer efetivamente discutir esta temática. Refere ainda o Senhor Deputado que aguardará para verificar se o Presidente da Câmara, que seguramente terá voz nesta Assembleia, uma vez que não chegou nada da parte da Câmara Municipal de Caminha, mas dizia o sr. Deputado que verá o entendimento da Mesa para dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e verá se de facto existe alguma tendência para evitar a discussão. Logo de seguida deu início à sua intervenção, dizendo: "Importa, numa nota prévia, participar à Assembleia e a todos os municípios do concelho de



Assembleia Municipal de Caminha

Caminha que reúne hoje, em sessão extraordinária, esta assembleia, por duas ordens de razão:

1. Porque a letra da Lei, impressa na Lei 50/2018, impõe, no seu Artigo 4º, número 2, alínea a), que até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;

2. Porque houve uma enorme dificuldade da Mesa da Assembleia Municipal de Caminha em ler a vontade dos seus membros em querer cumprir a Lei, não tendo por isso seguido a sugestão de convocar a Assembleia Municipal Ordinária de setembro para data capaz de cumprir a lei.

Assim, no que ao ponto primeiro diz respeito, não houve qualquer mobilização da Câmara Municipal no sentido de se pronunciar e levar a deliberação da Assembleia Municipal a expressão de vontade em não aceitar a transferência de competências no ano 2019. Das duas uma, ou pretende aceitar, sem mais, essa transferência, desconhecendo o envelope financeiro e os compromissos que irá assumir, ou então vê como mais importante a obediência partidária que impede que seja sequer beliscada esta intenção governamental. É que na verdade, no espírito da Lei, a não pronúncia significa a aceitação. E o certo é que o Governo apenas procurou desfazer-se em informações quando foi confrontado por aqueles que, como o PCP, no quadro da coligação CDU, exigiram o cumprimento da Lei. A evidência de que hoje dispomos é que o PS em Caminha, liderando a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal preferiu encontrar nas notas informativas de membros do Governo razões para incumprir a Lei. E mais, não só incumprir a Lei como descredibilizar aqueles que a querem fazer cumprir. O futuro da História Política do país terá muito a dizer sobre este episódio. Nesta sequência, e uma vez que esta Ordem de Trabalhos em nada é influenciada pela ação da Câmara, é, no mínimo coerente que a Câmara não se pronuncie, nada acrescentando ao nada que fez para que



Assembleia Municipal de Caminha

esta matéria tivesse vindo à discussão e deliberação. Veremos na sequência das intervenções a vontade e a decisão da mesa.

Por iniciativa do Governo, a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais foi aprovada e publicada em agosto, impondo que os municípios que não desejem a transferência para o ano 2019 deliberem nesse sentido e comuniquem o mesmo à DGAL até 15 de setembro. E claro, impõe que o Governo aprove e publique os diplomas setoriais de forma a permitir essa pronúncia. Acontece que o Governo não fez, em tempo útil, o trabalho que lhe competia, havendo ainda dúvidas sobre as negociações com a ANMP, não só no que respeita à vontade dos próprios municípios, quer igualmente nos prazos necessários aos diferentes acordos. Notícias recentes mostram a trapalhada em que o PS se envolveu. Ainda ontem, a Lusa noticiava que “a deputada socialista Susana Amador revelou que os diplomas sectoriais iriam a Conselho de Ministros no dia 13 de setembro,...” hoje mesmo, “depois de ... os diplomas de cada área terem sido negociados com os municípios e as freguesias”. No entanto, a própria ANMP desmentia a deputada ao afirmar que a, 11 de setembro, “apenas 11 dos 23 diplomas sectoriais tinham sido acordados entre o Governo e os municípios”. Seja como for, o que se prevê é que os diplomas estejam prontos lá para 15 de outubro, a tempo de concluir o Orçamento de Estado para 2019, que será debatido na generalidade no final do mesmo mês de outubro. Ora como o Orçamento de Estado ainda terá que ser completado com estas transferências, que tempo se reservará para que os municípios se pronunciem? Claro que nos parece legítimo pensar que o Governo mais não quis que esta questão passasse ao lado dos portugueses, esperando a lealdade política dos membros do partido nas diferentes autarquias em ignorar a letra da Lei. Esqueceu, contudo, que missivas, pareceres ou interpretações de Direções Gerais, Secretários de Estado ou Ministros não têm o poder de alterar uma Lei aprovada na Assembleia da República. Esqueceu igualmente que ficará para sempre na história que houve um Governo que sensibilizou as autarquias e os seus eleitos a incumprirem a



Assembleia Municipal de Caminha

Lei, só porque o Governo a incumpriu. Esqueceu também que nas autarquias locais há quem esteja atento e use o seu pensamento livre para contrariar decisões governamentais ao arrepio da sua vontade e da própria Lei, razão pela qual Caminha não será a única a pronunciar-se.

No entanto alertamos para o facto de que um Governo que estimula este incumprimento nos merece as maiores reservas. O mesmo Governo que diz que a decisão que hoje tomaremos não terá valor jurídico, consciente de que não tem poder para isso por que os seus escritos não têm a força da Lei, poderá ser o Governo que, caso hoje não se aprove a não aceitação da transferência de competências, lhe atribua valor jurídico para que não volte esta assembleia a pronunciar-se sobre esta matéria.

Por isso a CDU considera que a falta de seriedade e rigor deste processo só pode ter como única resposta, responsável e de preservação do interesse das populações e das autarquias, a deliberação, até 15 de setembro, de rejeição da assunção de competências em 2019.

Quanto ao segundo ponto com que iniciámos esta intervenção, fazemos eco daquelas que foram as nossas diligências. A 23 de agosto apresentámos o problema à Mesa da Assembleia Municipal, apresentando como melhor via a introdução deste ponto em assembleia ordinária de setembro, que deveria ser convocada em tempo útil ao cumprimento da Lei. Assim não entendeu a Mesa, não convocando nem assembleia ordinária, nem extraordinária, nem reunindo com os líderes dos grupos políticos como também foi proposto. Foi julgado mais defensor dos interesses dos munícipes do concelho de Caminha, dos vales do Âncora e do Coura-Minho, os pareceres da Diretora-Geral da DGAL, Sónia Ramalinho, que assume que são orientações da Tutela, do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, que reafirma o da Diretora-Geral da DGAL, como não poderia deixar de ser, já que este é a tutela por ela referida, ou do próprio Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, que mais não faz que ignorar o Artigo 44º número 2 da Lei 50/2018 que obriga o Governo a aprovar e publicar os diplomas setoriais de forma a permitir a



Assembleia Municipal de Caminha

aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da mesma Lei, ou seja, a comunicação até 15 de setembro à DGAL da não aceitação da transferência de competências.

Ora, deste imbróglio na interpretação da Lei não se deve excluir o essencial. O município de Caminha, por decisão da maioria socialista, terá em 2019 uma quebra de receitas muito significativa por deixar de receber dos munícipes os valores inerentes ao consumo de água. O município de Caminha continua numa situação financeira agonizante, esperando o socorro de um plano extraordinário para o reequilíbrio financeiro. Mas ao que parece, é no meio de todas estas dificuldades que a Câmara Municipal, provavelmente apoiada pela maioria nesta assembleia, deseja, desconhecendo os recursos, assumir novas competências, em diferentes setores da Educação, Ação social, Saúde, Proteção civil, Cultura, Património, Habitação, Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, Praias marítimas, fluviais e lacustres, Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, Transportes e vias de comunicação, Estruturas de atendimento ao cidadão, Policiamento de proximidade, Proteção e saúde animal, Segurança dos alimentos, Segurança contra incêndios, Estacionamento público, Modalidades afins de jogos de fortuna e azar, Delegação de competências nos órgãos das freguesias, enfim um rol de setores que claramente procuram demitir o Estado das suas funções na alçada duma pseudo descentralização alcançada à custa dos trabalhadores e do povo, na diminuição das garantias e disponibilidades públicas, nos vínculos laborais, no clientelismo e dependência face ao poder local.

É com esta consciência que apelamos à reflexão profunda de todos, deixando de lado o diretório partidário. Esta é também uma questão ideológica que concorre para a municipalização da Educação, da Saúde, da Segurança Social e até da própria justiça. Se se reveem neste exercício, então deliberarão contra a não aceitação da transferência de competências já em 2019. Se entendem que deveremos ter mais cautela porque o momento não nos é favorável,



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

porque não são conhecidos os diplomas setoriais, e a pronúncia com seriedade carece de mais conhecimento, então, o cumprimento da Lei e a deliberação que hoje será tomada só poderá ter o voto favorável à não aceitação da transferência de competências.

Não pode também deixar de se considerado o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

Por tudo o aqui referido, a CDU votará a favor da não aceitação da transferência de competências em 2019 para o município de Caminha, devendo do mesmo ser dada informação à DGAL.

Disse.”



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, deu início à sua intervenção e disse o seguinte; “Como sabemos discutimos hoje a lei-quadro da descentralização de competências do Estado central para as autarquias locais e entidades intermunicipais - Lei 50/2018 de 16 de agosto - aprovada em 18-07-2018 na Assembleia da República, tendo as autarquias até à data de 15 de setembro de 2018 para decidirem se aderem ou não ao processo de transferência, que se inicia a 01 de janeiro de 2019.

Os municípios que não pretendam aderir nesta primeira fase ao modelo de descentralização devem comunicá-lo, através das respetivas Assembleias Municipais até 15 de setembro à Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme alínea a) do nº2 do artigo 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.

O Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Caminha, embora concorde com a descentralização efetiva, não concorda com este tipo de descentralização que agora nos é apresentado, uma vez que ainda não são conhecidos nem estão aprovados todos os diplomas sectoriais das competências a transferir com respetivos envelopes financeiros.

Tal facto impossibilita a elaboração de qualquer orçamento municipal de rigor até 31-10-2018, conforme a Lei o determina.

Assim e para salvaguarda da nossa autarquia e das nossas freguesias, de uma forma preventiva, o Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Caminha, vota favoravelmente a não aceitação da transferência de competências no ano de 2019, tal como previsto na Lei 50/2018.”

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse o seguinte;

“Ao fim de 5 anos de exercício de funções de deputada nesta Assembleia, não me recordo de ser posto a discussão um tema que, não o sendo, se torna tão pertinente debater pela ausência do próprio tema em si.



Assembleia Municipal de Caminha

Pode parecer confuso, mas passo a explicar!

O Partido Socialista e o Partido Social Democrata fizeram aprovar na Assembleia da República uma Lei quadro que permite atribuir aos municípios e às Juntas de Freguesias novos poderes e novas funções.

Esta lei a que chamamos de processo de Descentralização ou Transferência de Competências, pretende que as autarquias locais possam atuar de forma mais direta e incisiva em áreas tão importantes e fundamentais para a nossa comunidade como na Educação, Ação Social, Cultura, Proteção Civil... entre outros.

Por forma a esclarecer desde já todos os nossos munícipes temos de aqui vincar duas posições que são em si antagónicas, mas que convém aqui e agora clarificar.

Há aqueles que são contra a Descentralização e há aqueles que são a favor da descentralização.

O Partido Comunista, aqui representado pela voz da CDU, é contra a descentralização, por questões meramente ideológicas, afirmando que o que verdadeiramente deveria acontecer era um processo de regionalização e assim tentam desconstruir este passo fundamental para a atribuição de competências para as autarquias locais.

O PS e PSD, (pelo menos o nacional) vêm na Descentralização o caminho para um Estado mais ágil, um Estado mais simples, um Estado amigo dos cidadãos, amigo das famílias.

Voltando ao tema concreto desta Assembleia, pretende-se vincular o Município de Caminha à não-aceitação de competências e por consequência à não-aceitação da Descentralização e tudo isto por uma mera questão jurídico-legal. Baseiam-se os defensores desta não-aceitação na lei quadro que refere que até dia 15 de setembro os municípios se têm de pronunciar sobre a aceitação destas competências. Abstratamente, teríamos aqui mesmo de decidir este assunto.



Assembleia Municipal de Caminha

Mas, a mesma lei, diz que e passo a citar: "A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses."

Pois bem caros munícipes. Diriam vocês que ninguém debateu ainda estes tais diplomas sectoriais!!! E sabem porque é que ninguém debateu estes diplomas sectoriais? Porque os mesmos ainda não existem! Porque o Governo ainda não os apresentou!

E aqui reside toda a questão de fundo sobre esta matéria!

Para decidirmos se sim ou não, teríamos de ter diplomas sectoriais, mas não existindo diplomas sectoriais, nada temos a decidir. E como nada temos a decidir esta assembleia não poderá votar aquilo que desconhece, sob pena de passar um chumbo redondo a um dos princípios constitucionais, o Princípio da Descentralização!

Bem sabemos que há aqui ou ali algum ou alguns deputados que têm de demonstrar serviço aos seus comandantes em chefe, mas nós, o que temos é um mandato para representar o povo do concelho de Caminha e não outra coisa qualquer.

O Partido Socialista é a favor da Descentralização. O Partido Socialista quer conhecer a fundo todo o processo, isto é, que competências em concreto se pretendem efetivar para as autarquias, qual os seus encargos, qual o envelope financeiro?

Quando tivermos estas respostas, aí sim, fará sentido fazer este debate. Mas um debate sério com as cartas todas em cima da mesa, onde possamos fazer uma verdadeira avaliação das consequências e das mais valias das competências descentralizadas para o município de Caminha e as suas Juntas de Freguesia.

Assim sendo, não contem com o Partido Socialista para fazer parte deste ruído, não contem com o Partido Socialista para ir contra um dos princípios estruturantes da Organização do Poder Político na Constituição da República Portuguesa.



Assembleia Municipal de Caminha

A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia votará contra esta proposta por entender que este não é o momento oportuno de deliberação sobre matéria tão importante e fundamental para a nossa autarquia.”

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, e disse que tinha uma intervenção preparada para apresentar ali, mas mediante o que está ali a decorrer vai improvisar um pouco.

Disse o Senhor Presidente de Junta, que se está ali a debater uma Lei essencial, uma Lei prezada por todos. É uma Lei que é ansiada pelos autarcas, é uma Lei que foi amplamente aprovada, o PSD nacional teve a coragem de se associar a esta descentralização com o PS e aprovou uma Lei, que teve o parecer favorável da ANAF e da Associação Nacional dos Municípios. É uma Lei que é extremamente importante, e a sua implantação é urgente. Mas, hoje o que se está ali a debater é a lei-quadro que para entrar em vigor necessita dos decretos setoriais que ainda não foram aprovados. Portanto, neste momento está-se a fazer um exercício no abstrato, estamos ali a fazer um exercício, que já se diz que não se quer que entrem as competências de 2019, sem as conhecer, sem conhecer os diplomas sectoriais e para o Senhor Presidente de Junta esse exercício não tem muito sentido, como da mesma forma que fosse ali defender que se devia entrar com todas estas competências em 2019 sem as conhecer, portanto, julga que se devem conhecer para depois se ver aquilo que se pode aceder e aprovar.

Disse ainda o Senhor Presidente de Junta que em parte do improvisado tem a ver com a tomada de posição do PSD a nível Concelhio, julgava que tinham uma posição que não vinculava só este município, mas que vinculava os princípios da descentralização que estão ali em causa que o entenderam perfeitamente.



Assembleia Municipal de Caminha

Quanto à posição da CDU, disse o Senhor Presidente de Junta que aplicou ali uma cartilha a todo o País que não deixa de ser interessante numa matéria de descentralização que teve ali o centralismo democrático puro e duro. Foi decretado em Lisboa para todo o País que não devíamos aprovar as questões da transferência para 2019. Pelo que, julga o Senhor Presidente de Junta que a CDU deve evoluir nessa matéria, espera que a CDU evoluía nestas transferências que isto não se torne mote para 2020 e para 2021 até porque não aceitou esta Lei, porém, que a CDU local confie mais nos autarcas e nos autarcas de freguesia. Portanto, irá votar contra esta deliberação que ali está a ser tomada.

Disse ainda o Senhor Presidente de Junta, que desafia todos da Assembleia a falar de uma parte desta legislação que ninguém fala ou se fala é muito pouco, que é das transferências dos municípios para as freguesias. Tem-se estado dependente de isto, não se está dependente da nossa vontade e, portanto, o desafio que ele ali faz à Assembleia e à Câmara Municipal é constituir um grupo de trabalho no Concelho de Caminha para estudar este assunto, estudar as competências que a Câmara Municipal poderá delegar nas Juntas, e existem ali autarcas que têm vontade, empenho, e competência e está convicto que se pode encontrar ali uma boa solução para dar o mote e para demonstrar a todo o País que se querem essas delegações de competências, porque aquilo que acham que tem de bom, essa delegação de competências do Governo para as Câmaras Municipais é muito bom. Porque, sabe-se que quanto mais próximos se estiver das decisões é a melhor tomada a decisão e vai corresponder aquilo que a população espera, que é o desenvolvimento, é uma voz próxima e com isso se vai cumprir todos os objetivos.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, disse que este debate terminado está, desta assembleia, foi exemplar daquilo que significa o seu



Assembleia Municipal de Caminha

ponto de vista. É que não se discutiu absolutamente nada. E não se discutiu nada porque não há nada para se debater verdadeiramente. O que está em causa é um projeto ou melhor o que está em causa é uma Lei-quadro que estabelece princípios sobre a descentralização de competências nas autarquias, princípios nos quais acredita, que o PS e PSD acreditam porque essa Lei ressaltou desse acordo. A verdade é que esses princípios estabelecem duas coisas, a necessidade de concretizar essa descentralização através da aprovação de diplomas setoriais, que definem as condições e os recursos da descentralização em diversas áreas, e feito isso, a necessidade ou a possibilidade que é dada às autarquias de as rejeitarem. Desse ponto de vista, a lei estabeleceu uma data e essa data como é sabido e está claro é a data de 15 de setembro 2018. Porém, acontece que não está cumprida a primeira premissa, pelo que, não se podem pronunciar sobre algo que não existe. E se alguém esteve mal nesta matéria, foi o Governo que apresentou uma Lei-Quadro que não conseguiu cumprir. Mas, esse não é um problema das autarquias nem desta Assembleia Municipal, quem não cumpriu foi quem não conseguiu cumprir aquela data, mas, na primeira premissa da Lei-Quadro que tem a ver com os diplomas setoriais, que estabelecem como a descentralização é feita, não foram aprovados, logo, não se pode saber se rejeitamos ou se não. E são muitos os setores em discussão, porém, o setor da educação é talvez aquele que pela sua importância, e pela sua dimensão, mais questões colocam. Neste momento a Câmara Municipal e a Assembleia não faz ideia do que pretendem transferir em termos financeiros para a Autarquia de Caminha. Saber qual é o valor, para gerir os recursos nas escolas, contudo, a Câmara e a Assembleia não o sabem, ou seja, saber qual é o valor ou número atual de funcionários que recursos irão pagar à Câmara. Não se sabe, se nesses funcionários estão incluídos os tarefeiros ou os contratados a prazo, a Câmara não sabe se nesses funcionários está incluído ou não o pagamento do vencimento, como os descontos para a ADSE ou para a segurança social, não sabe como são tratados na recuperação de empregos e a manutenção de



Assembleia Municipal de Caminha

edificado, será diferente de uma escola recuperada ou de uma escola com problemas.

Contudo, não se tem condições, para decidir se se vai aceitar ou rejeitar, logo, é absurdo rejeitar esta descentralização como é absurdo perante isto aceitar esta descentralização. Pelo que, esta Assembleia neste momento esta a debater sem objeto, está a nadar sem água, não se tem nada nem para aprovar nem para rejeitar, nem para debater se é muito ou se é pouco, nem consegue ter posições contrárias. E é por isso que o Senhor Presidente refere que esta Assembleia, para além de extemporânea como já foi dito por alguns políticos e técnicos é inútil desse ponto de vista.

Disse ainda o Senhor Presidente que daquilo que se está ali a debater, o que é importante falar e foi mencionado a questão dos diretórios partidários, é que para a CDU ou para o PCP isto é uma matéria muito simples, porque o PCP está fora deste debate, hoje ou amanhã, hoje ou daqui a um ano, com muito dinheiro ou com pouco, o PCP é contra a descentralização, logo, é fácil de se ser contra a descentralização, será sempre, se houver muitos ou poucos recursos. Mas, não compreende o Senhor Presidente como os dois maiores partidos ali representados tenham uma posição de principio contra aquilo que não se sabe. Por isso, esta Assembleia foi marcada pela ação política do PCP é uma Assembleia que em si própria já representa um sucesso político do PCP, por existir, a vitória do PCP em termos políticos foi conseguir esta assembleia, que é uma assembleia que não acontece assim em tantos lados, e, desse ponto de vista o papel do PCP e da CDU está cumprido, conseguiu fazer uma Assembleia sem objeto para se debater algo que não sabe o que é para se poder afirmar na esperança de existir um voto contra a descentralização. E desse ponto de vista nada apontar ao PCP, pelo que, felicita o Senhor Deputado pelo trabalho que fez, e deve merecer aplausos certamente no seu diretório central. Porém, compreende menos que o PSD ali do Concelho de Caminha deixa de assumir o papel principal de oposição para ser uma muleta da ação política da CDU. E esta é uma dupla vitória da CDU no Concelho de



Assembleia Municipal de Caminha

Caminha, ter passado neste momento apesar da sua expressão eleitoral para principal partido de oposição ali no Concelho de Caminha, relegando apenas o PSD para uma muleta.

Disse ainda o Senhor Presidente que um dos máximos dirigentes do PSD, o autarca da Guarda, Álvaro Amaro, a propósito da atitude de Rui Moreira, Presidente da Câmara do Porto, que suscitou esta questão e marcou esta matéria para debate na Câmara Municipal, apenas se limitou a referir a atitude miserável que tinha tido o Presidente da Câmara do Porto. Mas, como é natural, cada um ficará com as ilações que deve tomar.

E por isso, o Senhor Presidente tem alguma dificuldade em dizer muito mais do que aquilo que tenha dito, porque no seu entendimento esta Assembleia é uma Assembleia sem objeto, é uma Assembleia extemporânea, é uma Assembleia que é uma perda de tempo e é preciso dizer que também uma perda de recursos do próprio Município, porque é uma Assembleia que tem custos financeiros associados. E ainda disse que a Câmara Municipal de Caminha entende que esta Assembleia sendo extemporânea haverá um momento onde a discussão sobre os diplomas de descentralização será o momento certo e nesse momento irá se ter ali as propostas de aceitação de descentralização para 2019 a favor ou contra independentemente da interpretação que a CDU faz dessa matéria, se a Câmara Municipal de Caminha entender que não tem condições no dia 15 de outubro ou no dia 15 de novembro ou no dia 15 de dezembro de aplicar a descentralização relativamente a alguns setores no Concelho de Caminha não vai aplicar, independentemente da interpretação que faz, porque, esta é interpretação que o executivo faz, e é por isso que não está ali nenhuma proposta da Câmara, como não foi debatida nenhuma proposta na Câmara, porque, por muito que se quisesse elaborar uma proposta não se teria nada para elaborar, porque não existe nada para apresentar, não existe uma proposta do Governo para ali se levar para debater.

E como é natural o executivo nunca apoiaria uma proposta que chegasse ali, apresentada pelo PS ou PSD que o podia fazer, e uma vez, que esta



Assembleia Municipal de Caminha

assembleia foi marcada sem uma proposta apresentada pela Câmara nunca apoiaria uma proposta que chegasse ali que defendesse a descentralização dos diversos setores para 2019, porque esta Assembleia também não pode aprovar uma proposta que as rejeita preliminarmente sem saber do que se está ali a falar, logo, esta é a posição da Câmara Municipal a propósito desta matéria.

O Senhor Presidente da Mesa, propôs o período de réplica.

O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, disse que pretende dar um esclarecimento. E disse em primeiro lugar, para que ficasse bem esclarecido e para que toda a gente entendesse, principalmente os munícipes que acompanham a partir de casa, que esta Assembleia Municipal só é uma perda de recursos porque alguém assim decidiu; porque alguém decidiu não ler aquela que era a vontade dos membros desta assembleia. Porque os membros desta Assembleia, disse, dirigindo-se Senhor Presidente da Mesa, quiseram que este ponto integrasse o período da ordem do dia da Assembleia Ordinária de setembro. Ninguém exigiu uma Assembleia Extraordinária sem primeiro colocar em hipótese que fosse realizada a Assembleia Ordinária e nela se integrasse este ponto de ordem. Portanto, disse, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, é sempre preciso se ter alguma cautela e algum cuidado quando se fazem as afirmações como as que foram feitas pelo Senhor Presidente, porque na verdade não partiu, nem da CDU, nem daqueles que subscreveram o requerimento que foi endereçado à mesa de Assembleia, a vontade de realizar uma Assembleia Extraordinária, sem mais; a vontade foi que este ponto, otimizando tempo e recursos financeiros, fosse realizada em Assembleia Ordinária. Assim não o entendeu a mesa.

O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, deu ainda outro esclarecimento. Disse então ao Senhor Presidente e a todos aqueles que iriam agora votar, que não estão ali a votar se são a favor ou não da



Assembleia Municipal de Caminha

descentralização. É muito fácil levar o discurso para aí, frisou, porém, o que ali vão votar é o cumprimento do artigo 4.º, n.º 2 que estabelece o prazo de 15 de setembro, perante os dados que se tem, se são ou não favoráveis para que haja transferência de competências no ano 2019. E é disso que se está ali a falar e nada mais, afirmou. E, portanto, disse o Senhor Deputado, que se maioritariamente votarem a favor dessa proposta, dessa deliberação, estão a votar a favor da não aceitação; se votarem contra, estão a votar contra a não aceitação, portanto, estão a aceitar a transferência de competências mesmo sem conhecimento das condições dessas transferências.

Disse

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, disse que pretende esclarecer ali a assembleia uma vez que foram ditas algumas coisas sobre o PSD nacional e o PSD local. E apenas esclarece que o PSD de Lisboa pensa da maneira que ele quiser e o PSD de Caminha pensa como quiser e da maneira que entende. Porque, se está em democracia e por tal motivo, o PSD local pensa e atua segundo aquilo que acha que deve atuar, depois de ter pensado e refletido sobre esses factos. Disse ainda o Senhor Deputado que subscreve inteiramente o que disse o Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, porque hoje apenas se está ali a votar a não aceitação de transferências para o ano de 2019, até porque, na sua intervenção ele disse que não era contra a descentralização efetiva era contra esta descentralização que agora neste período de 2019, os querem obrigar a aceitar, só isso mais nada.

Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta não foi aprovada pela Assembleia Municipal com 11 votos a favor, 19 votos contra e 05 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e comunicação social, fez a seguinte declaração de voto em nome dele e dos Senhores Presidentes de Junta de Dem, da União de Freguesias de Venade e Azevedo, da União de Freguesias das Argas, da Junta de Freguesia de Vile;

“Logo os signatários declaram que:

- São genericamente a favor da transferência de competências para as autarquias locais, nomeadamente para as freguesias, previstas na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, em apreço.
- Consideram ainda que as Juntas de Freguesias têm capacidade e competências para assumir mais outras funções junto das suas populações.
- Consideram que a atribuição de novas e mais competências terá forçosamente que ser acompanhada de um maior esforço das freguesias, no que diz respeito aos recursos humanos, financeiros e equipamentos.
- No atual quadro político e legislativo em análise consideram não estarem ainda cabalmente esclarecidos que meios serão colocados à sua disposição para assumirem as competências previstas.
- Assim, este voto de abstenção indica claramente que pretendem ver implementada a transferência de competências, mas apenas e quando conhecerem a envolvência total das mesmas.”

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, fez a seguinte declaração de voto;

“O Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Caminha votou favoravelmente a não aceitação da transferência de competências de acordo com o previsto na alínea a) do n22 do artigo 42 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, porque:

- 1- não são conhecidos os respetivos diplomas sectoriais;
- 2- não são conhecidos os respetivos envelopes financeiros;



Assembleia Municipal de Caminha

- 3- nenhum orçamento municipal para o próximo ano pode ser elaborado com rigor;
- 4- pretendemos, acima de tudo, salvaguardar a integridade do nosso município assim como das nossas freguesias.”

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez a seguinte declaração de voto, e disse que a CDU votou favoravelmente esta deliberação, de não aceitação da transferência de competências para 2019, porque jamais deixaria de cumprir a legislação em vigor, e, em segundo lugar, porque a pronúncia e o voto contra significaria a aceitação de competências que são completamente desconhecidas de todos.

Disse.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez a seguinte declaração de voto;

“A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia votou contra a proposta submetida a discussão e votação: "Discussão e Deliberação relativa à não aceitação da Transferência de Competências de Acordo com o previsto na alínea a) de n.22 do artigo 4.9 da Lei 50/2018 de 16 de agosto" por entender que este não é o momento oportuno de deliberação sobre matéria tão importante e fundamental para a nossa autarquia.

Em causa está a atribuição de competências às autarquias locais, comumente designada de Descentralização de Competências, sendo esta um dos princípios estruturantes da Organização do Poder Político na Constituição da República Portuguesa.

A Lei Quadro aprovada no Parlamento, com os votos favoráveis do PS e do PSD, pretende dar os primeiros passos no sentido da descentralização, quer para os municípios, quer para as freguesias, o que é, em nosso entendimento, inequivocamente positivo.



Assembleia Municipal de Caminha

Não obstante, tem existido um ruído de fundo que parece querer perigar a verdadeira concretização da Descentralização. Nos argumentos aduzidos constatamos que uns são contra a Descentralização por questões de fundo, de carácter político-ideológico, outros por mero tacticismo político, outros há que de tão conservadores que são não pretendem atribuir às autarquias as competências que o Governo pretende dar e, que em muitos dos casos, são competências já realizadas pelas autarquias, fruto desta mesma proximidade entre população e atores políticos.

Mas, convenhamos, hoje ficaram aqui bem plasmadas as posições assumidas pelo PS, pelo PSD e pela CDU.

As questões baseiam-se em posições e determinações jurídico-legais. Mas, analisando o caso concreto o que vimos?

Convém aqui novamente frisar que estamos a apreciar uma Lei Quadro, isto é, uma Lei que estabelece princípios gerais e abstratos e que deixa ao governo o cuidado de lhe precisar a regulamentação ou o alcance exato em decretos de aplicação.

Se a Lei Quadro que aqui analisamos afirma que até dia 15 de setembro os órgãos autárquicos têm de se pronunciar sobre a aceitação de tais competências, não menos verdade é que a mesma lei remete para os decretos-lei sectoriais as matérias sobre os quais incidem as competências alvo de transferência.

A mesma lei que aqui se debateu como sendo o fundamento da realização desta Assembleia estatui no seu artigo 44.º, nº.1 que: "A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses."

Quer isto dizer que, se não há diplomas sectoriais, a Lei que estamos aqui a debater, ainda não entrou em vigor, logo não temos de tomar posições de fundo, logo não poderia o Partido Socialista votar favoravelmente.

Como fundamento do nosso voto colocamo-nos algumas questões:



Assembleia Municipal de Caminha

Sem diplomas sectoriais à vista como pode este órgão tomar uma decisão plena, esclarecida, livre e consciente?

Como pode este órgão rejeitar algo que desconhece, que não sabe a sua quantificação, que não sabe o seu alcance?

Como pode este órgão deliberar em plena consciência a não aceitação da transferência de competências?

Estes eram motivos mais que suficientes para a nossa rejeição da proposta colocada a votação.

Mas, não podemos ficar só por aqui na nossa fundamentação.

Como se teve oportunidade de dizer, a Lei Quadro faz a referência expressa ao dia 15 de setembro para a tomada de deliberação, mas também faz expressamente recair sobre essa deliberação a existência dos diplomas sectoriais, diplomas esses que ainda não existem, que não são do nosso conhecimento e inteligência. Ora, daqui resulta que nos encontramos num verdadeiro vazio legal, na gíria popular, "uma pescadinha de rabo na boca" que, em nosso entendimento, não pode ser objeto de deliberação.

E toda a deliberação que rejeite de forma extemporânea a Transferência de Competência será uma deliberação destituída de qualquer valor jurídico, isto é, in limine, uma deliberação nula.

Votamos contra porque na verdade não foi possível aqui vislumbrar quais as competências que nos querem atribuir e muito menos o envelope financeiro que possa suportar tal transferência.

Votamos contra porque ninguém nos conseguiu convencer de pleno direito e muito menos politicamente a mais valia desta recusa extemporânea da Transferência de Competências.

Votamos contra porque se dúvidas houve neste debate, se dúvidas ainda subsistem sobre a Descentralização, tais dúvidas não foram esclarecidas porque ninguém conhece o alcance desta descentralização.

Votamos contra porque não podemos chumbar um aluno que ainda não tenha realizado os seus exames. Isto seria apenas uma perseguição sem fundamento



Assembleia Municipal de Caminha

ao aluno. Ora, o que a CDU aqui fez foi isso mesmo. Uma perseguição sem dó, por mera crenças ideológicas, por desconvicção e por imposição de diretrizes do Comité Central do PCP.

A seu tempo, quando tivermos todas as cartas na mão, quando conhecermos os diplomas que vão regular verdadeiramente as transferências de competências, aí sim, teremos o direito, mas acima de tudo o dever, de tomar uma posição que vincule o nosso município e as suas gentes.

Do exposto, o Partido Socialista votou contra a proposta de recusa da Transferência de Competências por entender que não é este, ainda, o momento nem a forma de tomar tal decisão.

Senhor Presidente da Assembleia da Municipal,

Vimos assim solicitar que o presente voto seja dado a conhecer:

Ao Senhor Presidente da Assembleia da República,

Ao Senhor Ministro da Administração Interna;

A todos os Partidos Políticos com assento na Assembleia da República;

À Associação Nacional de Municípios Portugueses;

À Associação Nacional de Freguesias.”

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, fez uma interpelação à mesa, porque acabaram de ouvir a declaração de voto da Senhora Deputada Paula Aldeia, que ultrapassou os 4 minutos foi mais do que uma declaração de voto, ultrapassou os 5 minutos, ultrapassou o tempo legalmente instituído. Lamentase a impossibilidade de nas nossas intervenções não se poder falar sobre aquilo que se pretende falar. Não se assistiu a uma declaração de voto, mas sim a uma declaração política que demorou o tempo que demorou. A mesa abriu um precedente durante a intervenção da Senhora Deputada Paula Aldeia a mesa esteve calada não fez nenhuma intervenção a respeito do tempo que a Senhora Deputada estava a gastar.

Muito obrigado.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um voto de protesto, e disse que em coerência com as suas intervenções, tem de apresentar um voto de protesto. E o voto de protesto logicamente vai para dois factos: o primeiro, prende-se com a última Assembleia Municipal e com a intervenção do secretário da mesa, que utilizou erradamente a palavra honestidade, tendo informado que se se acordasse, que se se manifestasse a vontade de facto de termos as intervenções superiores aos 5 minutos, que a mesa nada obstaría a essa situação. Ora, disse, hoje provou-se precisamente o contrário, portanto fica aqui este voto de protesto; e fica também o voto de protesto em coerência a sua intervenção inicial, porque tal como ele previa foi dada a voz à Câmara Municipal, que afinal nunca tinha discutido o assunto trazido à Assembleia, mas, continuou, foi dada a voz à Câmara Municipal, na figura do Senhor Presidente, sem que a questão do tempo de intervenção lhe fosse colocada. Disse, dando por concluído o voto de protesto.

O **Senhor Primeiro Secretário, João Alberto Silva**, disse que não foi a mesa que decidiu a não aceitação do prolongamento dos 5 minutos, foi o plenário e a mesa aceitou a decisão.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 23H00M, do dia 13 de setembro de 2018, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

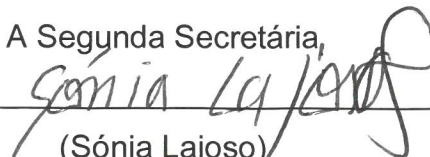
O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)



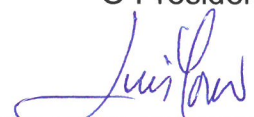
Assembleia Municipal de Caminha

A Segunda Secretária,



(Sónia Lajoso)

O Presidente



(Luís Augusto Pestana Mourão)